

CMUR



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.986

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivos		
Lei N.º	FLS.	M
3.986	08	

EMENTA: DENOMINA DR. JÚLIO PEREIRA GOMES, O CENTRO AMBULATORIAL DO ATERRADO I.

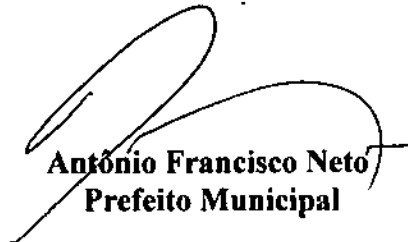
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Denomina Dr. Júlio Pereira Gomes, o Centro Ambulatorial do Aterrado I, a ser inaugurado na Rua Luiz Alves Pereira, no Bairro Aterrado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, **21 de junho de 2004.**


Antônio Francisco Neto
 Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 025/04
Autor: Ver. Gothardo Lopes Netto

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 556
24/06/2004

